

EDITAL Nº 033/2024
INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA PARTICIPAÇÃO EM GRUPO DE ESTUDOS

Mônica Gomes Abel, Secretária Geral do Centro Universitário São Camilo, no uso de suas atribuições e por deliberação do Prof. Dr. Carlos Ferrara Junior, Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário São Camilo – Campus Ipiranga, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0012-45, situado na Avenida Nazaré nº 1501, Bairro Ipiranga, São Paulo, SP e Campus Pompéia, inscrito no CNPJ nº 58.250.689/0004-35, situado na Rua Raul Pompéia nº 144, Bairro Pompéia, São Paulo, SP, mantido pela União Social Camiliana, torna público o presente EDITAL que regerá o Processo de Inscrição e Seleção para participação em grupo de estudos, chamado: **Religião e Saúde**.

I - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Grupo de Estudos, conta com a modalidade **voluntário: 10 vagas**.
O discente deverá enviar a Ficha de Inscrição, via FORMS.

II - DOS OBJETIVOS

2.1 O presente edital tem como objetivo a seleção de alunos de graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu* para participação no grupo de estudos **Religião e Saúde**. A orientação do grupo de estudos estará a cargo do Prof. Dr. Neivor Schuck.

2.2 Objetivos do Grupo de Estudos:

O objetivo do grupo de estudos *Religião e Saúde* é aprofundar o conhecimento acerca da finitude da vida humana, o sentido para o sofrimento e a construção de um significado para existência. O grupo de estudos procura construir um saber interdisciplinar entre a filosofia da religião e a área da saúde. Neste sentido, procuramos entender a antropologia humana, o significado da construção de um sentido para a existência permeada pela vivência no âmbito da saúde e o sentido do sofrimento humano diante da finitude e do divino. Na perspectiva da pesquisa científica o grupo de estudos procura fornecer um arcabouço epistemológico para conhecermos os limites da existência humana e o enfrentamento da morte.

III - DA INSCRIÇÃO

- Período: **de 05 a 19 abril de 2024**.
- Local: Ficha de inscrição no FORMS.

- **Ficha de Inscrição**

<https://forms.office.com/r/yPdPhWfdH9>

IV - DAS VAGAS

Serão selecionados 10 alunos, sendo que as vagas deverão ser preenchidas por alunos de qualquer um dos **Cursos de graduação presenciais, graduação EAD matriculados nos polos de São Paulo e pós-graduação (Lato e Stricto Sensu)** do Centro Universitário São Camilo – SP.

V – DO(A) PROFESSOR(A) RESPONSÁVEL

Prof. Dr. Neivor Schuck.

VI - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- Ser aluno regularmente matriculado em um dos cursos de graduação ou pós-graduação do Centro Universitário São Camilo em 2024/1;
- Estar de acordo com os critérios de seleção discriminados neste edital;
- Ter disponibilidade para atuar junto com a equipe de forma presencial, ao menos uma vez por semana, em horários variados, definidos após seleção – conforme o período livre do semestre em curso;

VII - DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO (COMPETÊNCIAS E HABILIDADES NECESSÁRIAS)

A. Análise curricular (peso 1)

O candidato deverá enviar, até **19 de abril de 2024**, para o e-mail: neivor.schuck@prof.saocamilo-sp.br seu currículo acadêmico / científico, com atividades nas áreas:

- Participação em cursos, congressos, simpósios e jornadas;
- Atividades de Monitoria;
- Elaboração de capítulos de livros e/ou artigos científicos;
- Participação em Iniciação Científica;
- Participação em atividades esportivas e competições;

O candidato deve enviar, além do currículo acadêmico, um texto breve (de no máximo uma lauda) explicando o motivo pelo qual deseja participar do grupo de estudos **Religião e Saúde**.

Essas informações serão analisadas em conjunto com o histórico escolar da graduação e/ou pós-graduação.

Todas as atividades presentes no currículo devem conter data de início e término, as atividades atuais devem estar em destaque. As mesmas informações também devem constar no currículo lattes do candidato. Para elaboração do currículo lattes acessar: lattes.cnpq.br (link "Cadastrar novo currículo") e enviar link junto com o currículo.

B. Entrevista (peso 1)

A entrevista será realizada pelo orientador **entre 23 e 25 de abril** e compreende a avaliação do aluno quanto às suas habilidades e atitudes para a função (expressão em língua portuguesa, capacidade de comunicação, postura ética, capacidade de trabalhar em grupo).

ATENÇÃO: Data, horário da entrevista presencial ou on-line serão divulgados aos candidatos inscritos, por e-mail, no dia 20 de abril. As entrevistas ocorrerão no período em dias e horários pré-determinados.

Participarão da entrevista todos os inscritos. O candidato que não cumprir um ou mais dos itens acima descritos será automaticamente excluído do processo de seleção, sem possibilidade de recurso.

VIII - DO RESULTADO

8.1 Para cada um dos itens acima será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) e a nota final do candidato será composta por sua média. Os **10** candidatos com as melhores médias (após a avaliação completa) serão selecionados para o grupo de estudos.

8.2 O resultado (candidatos selecionados e lista de espera) será divulgado em **29 de abril de 2024** por e-mail pessoal e no site www.saocamilo-sp.br/novo/servicos/secretaria.php (link "Secretaria – Resultados").

8.3 O ato de inscrição, realizada de forma voluntária pelo aluno, autoriza a IES a divulgar seu nome, no link da Secretaria e demais canais, no ato de divulgação do processo de eleição. O aluno, por força da Lei 13.709/18, tem direito de solicitar a ocultação desse dado pessoal por meio do canal de atendimento: aluno@saocamilo-sp.br.

IX - DO EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES NO GRUPO DE ESTUDOS

O programa terá a vigência de 12 meses com início em abril de 2024 e término em março de 2025. O programa será gerenciado pela Coordenação de Pesquisa e pelo CPq (Comitê de Pesquisa).

X - DA ATIVIDADE DO ALUNO NO GRUPO DE ESTUDOS

O aluno deverá executar atividades relacionadas ao Grupo de Estudos, a partir de 02 de maio de 2024, tais como:

- Leitura de texto;

- Interpretação de texto;
- Resumo das atividades;
- Argumentação e explicação do texto estudado;
- Organizar e apresentar partes de texto escolhidas de acordo com o tema;
- Preparar material para artigos científicos e publicações.

As atividades serão mais bem detalhadas após a seleção e poderão incluir outras funções, de acordo com o desempenho do aluno.

O aluno deverá elaborar relatórios semestrais das atividades realizadas. Os relatórios deverão ser confeccionados mesmo na ausência de atividades, sendo que os mesmos devem justificar o caso.

Os relatórios parcial e final serão submetidos à avaliação do orientador e do Comitê de Pesquisa Institucional.

Para desenvolvimento do projeto em 2024 e 2025 o aluno deverá estar regularmente matriculado no período vigente.

XI - CARGA HORÁRIA SEMANAL

A carga horária semanal de dedicação ao Grupo de Estudos será de **2 horas**, em atividades presenciais ou remotas, de acordo com cronograma a ser definido pelo coordenador do projeto, Prof. Dr. Neivor Schuck. Este período não deverá interferir nas atividades curriculares regularmente ofertadas pelos Cursos do Centro Universitário São Camilo.

Não estão incluídas nas 2 horas estipuladas o tempo despendido com pesquisa e/ou estudo pessoais e tempo de deslocamento.

Eventuais alterações de cronograma ou horário serão previamente comunicadas e discutidas entre o coordenador e alunos participantes, tendo sempre em vista o bom aproveitamento global de todas as partes envolvidas.

Para a permanência no Grupo de Estudos, será necessária presença integral (100%) e estar regularmente matriculado no semestre vigente. Ficam justificadas faltas em caso de doença ou falecimento de familiares.

Não está prevista liberação ordinária pelo Centro Universitário São Camilo para a realização das atividades relacionadas ao Grupo de Estudos. Fica a cargo do aluno a adequação de seus horários para que suas atividades curriculares não sejam comprometidas.

O aluno exercerá suas atividades, sem qualquer vínculo empregatício com o Centro Universitário São Camilo. Caso haja financiamento externo para bolsas, os alunos serão avisados, lembrando que as mesmas não geram vínculo empregatício com a instituição de fomento.

A permanência mínima do aluno no Grupo de Estudos será de um (1) ano, podendo ser renovada de acordo com o desempenho do aluno e avaliação do orientador. A ocorrência de sanções disciplinares aplicadas ao aluno durante o período em que se encontra no programa automaticamente desvincula o aluno do programa, independentemente do tempo decorrido. O aluno também poderá ser desvinculado precocemente do programa caso apresente desempenho insatisfatório, faltas sucessivas nas atividades propostas sem a devida justificativa ou cometa infração grave (indo contra os princípios éticos e o exposto nos termos de compromisso a serem assinados).

XII - DO TERMO DE COMPROMISSO E CERTIFICADO

O aluno assinará um termo de compromisso antes do início de suas atividades.

O certificado será emitido somente ao aluno que cumprir suas atividades regularmente usando-se como critérios a assiduidade, o desempenho técnico-pedagógico, a responsabilidade, o compromisso, a entrega dos relatórios das atividades desenvolvidas e o respeito aos aspectos éticos. A emissão dos certificados será realizada após o um (01) ano de participação do aluno no Grupo de Estudos.

XIII – DA DISPOSIÇÃO FINAL

O ato de inscrição neste processo, realizado de forma voluntária pelo aluno, registra seu consentimento ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados sensíveis do titular, para as finalidades específicas deste Edital, em conformidade com a LGPD – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei n. 13.709/2018). O Centro Universitário São Camilo está empenhado na proteção e confidencialidade dos dados que lhe são confiados pelo titular.

PUBLIQUE-SE

São Paulo, 03 de abril de 2024.

Mônica Gomes Abel
Secretária Geral